



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 190/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária a estudante RAÍSSA DE ASSIS FARIAS, regularmente matriculada no curso de Bacharelado em Educação Física perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.2, com pagamentos compreendidos entre os meses de agosto a dezembro de 2026.

Camalaú/PB, 10 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 191/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária ao estudante SUÉLIO CAÍQUE SIMÕES PEREIRA, regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Educação Física, perante o Centro Universitário Internacional - UNINTER, polo localizado na cidade de Camalaú/PB, referente ao período acadêmico 2026.2, com pagamentos compreendidos entre os meses de agosto a dezembro de 2026.

Camalaú/PB, 10 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 192/2026

Concessão de Bolsa de Estudo Universitária ao estudante HUGO MIQUEIAS COSTA OLIVEIRA, regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais, perante a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de julho a agosto de 2026.

Camalaú/PB, 10 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 193/2026

Concessão de Bolsa de Estudo Universitária a estudante MARIA CLARA SOUSA CHAVES, regularmente matriculada no curso de Bacharelado em Educação Física, perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.2, com pagamentos compreendidos entre os meses de agosto a dezembro de 2026.

Camalaú/PB, 10 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 194/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária a estudante ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ, regularmente matriculada no curso de Licenciatura em História, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada em Taperoá/PB, referente ao período acadêmico 2026.2, com pagamentos compreendidos entre os meses de agosto a dezembro de 2026.

Camalaú/PB, 10 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 195/2026

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a pedido do servidor JOSÉ ERNANDO DE FARIAS SILVA, matrícula funcional nº 0463-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A licença será concedida pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, com início em 01 de agosto de 2026 e término em 01 de fevereiro de 2028.

Camalaú/PB, 10 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

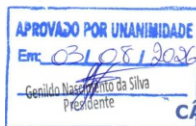
EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 196/2026

Nomeia a senhora VALESKA FERNANDES DE FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 02 de junho de 2026.

Camalaú/PB, 10 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ATA DA DECIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 09 DE JULHO. Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte seis, às dez horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA (2º Secretário), os Vereadores JANDERSON PAIVA FEITOSA, ALUISIO JUNIOR LUCAS, ANTONIO BEZERRA DA SILVA AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 08ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 03/07/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretaria para fazer a leitura do PARECER Nº 007/2026 da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. RELATOR: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1.0 HISTÓRICO 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 007/2026, de origem do Poder Executivo; 1.2 A Propositura trata da solicitação de convocação de reunião extraordinária para análise do Projeto de Lei Nº 007/2026, que trata da abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a cobrir despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com recursos oriundos do Governo Federal através de transferências classificação - FONTE 700, e das outras providências; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 ANÁLISE 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Chefe do Poder Executivo deste Município, apresenta proposta de abertura de Crédito Especial conforme histórico acima descrito. 2.2 Após analisar o referido Projeto de Lei, e verificar que o mesmo obedece aos princípios constitucionais, estar consoante com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, e demais legislação pertinente, e ainda, por não conter nenhuma incompatibilidade quanto ao aspecto de atendimento às Normas Técnicas Legislativas e redacionais, e ainda, por verificar a importância e relevância da matéria que trata de fomentar o turismo local potencializando a nossa cultura, as tradições das festas juninas, o comércio local, argumentos estes apresentados pelo Poder Executivo, contemplados no detalhamento da natureza da matéria e todos os anexos apresentados em comunicação enviada a esta Casa Legislativa, voto favorável no sentido de que a presente matéria seja aprovada. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 24 de junho de 2026. ALUISIO LUCAS JUNIOR - Presidente. PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REF. PROJETO DE LEI Nº 007/2026. Proposta de Abertura de Crédito Especial. Após análise do Projeto de Lei Nº 007/2026, que trata da proposta de Abertura de Crédito Especial para cobrir despesas de recursos transferidos através do Governo Federal, e por concordar com o Parecer da eminente Relatora, esta Comissão aprova a matéria com dois votos a favor e um voto contrário do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS com a seguinte justificativa: Após análise da matéria e da documentação complementar encaminhada pelo Poder Executivo, este Vereador apresenta VOTO EM SEPARADO, pelas razões a seguir expostas. Inicialmente, verifica-se que a matéria insere-se na competência legislativa do Município e que a iniciativa do projeto é privativa do Chefe do Poder Executivo, não se constatando vício formal de iniciativa. Contudo, a documentação posteriormente apresentada demonstra que o objeto financiado pelos recursos federais refere-se à realização da 51ª Festa de Santo Antônio do Município de Camalaú, evento já realizado quando da apreciação da presente proposição legislativa. Observa-se, ainda, que o plano de trabalho encaminhado pelo Executivo já continha atrações definidas, valores



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

expostos. A documentação encaminhada pelo Executivo permitiu identificar a origem dos recursos, o objeto pactuado junto ao Ministério do Turismo e o respectivo plano de trabalho, destinado à realização da 51ª Festa de Santo Antônio do Município de Camalaú. Todavia, observa-se que o Projeto de Lei foi submetido à apreciação desta Casa Legislativa após a realização do evento que deu origem à despesa e ao pedido de abertura do crédito especial. Conforme os documentos apresentados, o plano de trabalho já continha atrações previamente definidas, valores individualizados e cronograma de execução estabelecido, evidenciando que os principais atos de planejamento e execução do objeto já haviam sido praticados quando do encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo. Entende esta Vereadora que o Poder Legislativo deve participar previamente das decisões orçamentárias relevantes do Município, especialmente quando envolvem recursos públicos de elevado valor, não sendo adequada a apreciação posterior de autorização legislativa relacionada a objeto já executado. Registra-se, ainda, a necessidade de maior clareza quanto à natureza institucional do evento objeto do financiamento público, uma vez que, embora o Município figure como proponente, realizador e responsável pela execução dos recursos federais, persistem dúvidas acerca da estrutura organizacional do evento, da formalização de sua assunção pelo Poder Público e da definição oficial de seus responsáveis pela coordenação e execução. Também causa estranheza a ausência de informações claras acerca da formalização da assunção do evento pelo Município, especialmente diante de sua histórica vinculação à iniciativa privada, circunstância que dificulta a compreensão acerca dos limites entre a promoção institucional do evento pelo Poder Público e o mero apoio financeiro a festividades tradicionais. Ressalte-se que o presente voto não representa oposição à realização da Festa de Santo Antônio, tampouco ao incentivo à cultura e às tradições do Município, mas sim preocupação com a observância dos princípios do planejamento, da transparência, da publicidade e do controle das despesas públicas. Diante dessas considerações, manifesto-me CONTRARIAMENTE à aprovação do Projeto de Lei Nº 007/2026, registrando as presentes ressalvas para fins de controle e fiscalização da gestão orçamentária e financeira do Município. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2026. AUDENICE CHAVES SOUSA - Presidente; ALUISIO LUCAS JUNIOR - Relator; AYANNE MARIA TORRES COSTA - Membro. Em seguida o Senhor Presidente deixou em aberto para que os vereadores pudessem dialogar sobre os Pareceres e assim consecutivamente indicarem seus votos, onde o Vereador Auricélio Bezerra dos Santos dialogou: Boa noite senhor presidente, colegas funcionários dessa casa e amigos vereadores, em relação a esse projeto, porque a gente já escuta, inclusive aqui, eu recebi mensagem aqui, o povo tem nos apoiado demais em relação a essa decisão, porque já em outras ocasiões eu ainda tinha falado em relação a essas coisas que eram feitas, e a gente fala, realmente o governo é a gente está com o que escuta do povo, o povo pede para a gente trazer para cá a produção de representantes legais do governo. E quero dizer a todos que de forma alguma, nem eu nem um dos nossos colegas vereadores, somos contra a cultura. Nunca nos posicionamos contra, até porque nós fazemos cultura. Eu sou um defensor da cultura, inclusive tem a professora Karine que sabe, a gente deve ter feito o culto do ensino evidente das próprias coisas. Quero dizer que a nossa intenção, é porque nunca sabíamos de fato se essa festa é pública ou privada. Nunca houve, de fato, os esclarecimentos necessários para ele poder diferenciar a verdade. Eu lembro muito bem, nessa festa que teve, e o projeto veio para cá depois, como se esse parlamento não tivesse que faça o seu grupo, fosse apenas para protocolar de forma legal para o prefeito que não quisesse sem que passasse por nenhuma discussão aqui nessa casa da Legislativa, mas eu lembro perfeitamente foi procurado inclusive Junior na semana da festa no dia da festa, eu estava viajando, mas me comunicaram que algumas pessoas inclusive comerciantes, que tentaram vender na festa e foram barrados, foram tirados, foram colocados em locais de mais difícil acesso para as pessoas que ali estavam, para



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

privilegiar um parente do dono da festa, privilegiar os parentes do organizador da festa. Enquanto isso, as pessoas que poderiam estar ali para participar, para vender, para, de alguma forma, arrumar alguma renda para a sua própria família, foram impedidos. Eu pessoalmente presenciei, quando eu vinha de viagem, passei lá, presenciei, inclusive tenho um vídeo, vendo uma própria secretária despachando, inclusive despachando junto, entregando material de vidro, que era para proibido, devia ser proibido para todo mundo, não é para os outros comerciantes, é apenas quem está sendo privilegiado ali, inclusive colocou um bar dentro de uma escola que é uma vergonha, é uma vergonha colocar um bar dentro de uma escola para beneficiar um membro da família. E aí a gente não sabe, houve uma arrecadação aí para as realizações da festa, a gente não sabe para onde foi esse material que foi arrecadado a gente não sabe para o lucro desse bar. Então como que o prefeito vai pagar e diz que a festa uma festa é pública para se gastar dinheiro no público, mas é privada para se ter lucro e o lucro não aparece não tem uma prestação de conta. Então, eu, particularmente, eu não concordo com esse tipo de atitude. Outra coisa que eu gostaria de destacar, porque eu acabei de receber algumas mensagens aqui agora, e isso aí ele vai se agradecer, sem dúvida nenhuma, pessoal, não vai ficar muito tranquilo em relação a isso, é que o prefeito, com a sua cara de pau, mentiroso, porque eu não tenho problema de chama-lo de mentiroso aqui agora, nesse momento, está por aí dizendo que não vai fazer a festa do Pindurão, porque senão ele está em volta do projeto contra a festa do Pindurão. E aí eu quero, gostaria de ter que ver essa aqui, para ele se agradecer isso para a gente e para a população, porque ele é muito mentiroso, o projeto é muito exclusivo, que a gente está bem claro, eu quero que seja registrada nessa Ata. O projeto é único, exclusivo para pagar a festa de Santo Antônio, quero dizer mais, ele anda dizendo que vai tirar dinheiro da saúde, pode faltar aí medicação, medicação já falta. Ele não precisa nem tirar porque já falta medicação, agora, se ele vai tirar o problema dele. O prefeito é ele, entendeu ele faz o que ele quiser, agora, eu quero que ele me mostre aqui um documento que mostra que o município de Camalaú é obrigado a pagar a festa de Santo Antônio. A festa de Santo Antônio não é uma festa oficial do município, não é a festa do padroeiro, não é a festa de emancipação política, ele inclusive vem acabando com essa festa praticamente acabou essa festa, agora se ele trouxer para cá um documento e mostrar que o município ele é obrigado a pagar a banda da festa de Santo Antônio porque a festa de Santo Antônio é uma festa oficial do município, eu tomaria uma posição, caso contrário, permaneço o mesmo posicionamento que eu venho defendendo já há bastante tempo. Outra coisa que eu gostaria de destacar, que a população não sabe, vou fazer questão também de esclarecer a partir de amanhã, é que o município de Camalaú, esta inadimplente, inclusive um valor bem semelhante a esse aqui, do projeto, aproximadamente meio milhão, aí o município de Camalaú é precatório. Provavelmente o município vai começar a ter dificuldade de receber recursos em breve. Aí, no lugar de um prefeito, o prefeito, o gestor, ele tem que saber priorizar. No lugar do cara aí, em busca de recursos, para tentar assinar o problema que tem, aí vai impulsionar recursos para fazer festa e aí deixa, vai esconder de baixo do tapete, como se isso nunca fosse sair. Mas aí eu quero deixar bem claro que ele pode ter problema, porque provavelmente em breve o município por causa dessa inadimplência, não vai receber recursos, então, essas são as minhas considerações, quer dizer, é por isso, é por esse motivo que eu hoje, voto contra. Voto contra porque não houve esclarecimento suficiente para que eu pudesse mudar a minha opinião. Em seguida a vereadora Ayanne Maria Torres Costa dialogou: Presidente, servidores dessa casa, colegas de vereadores e vereadores, só complementando a fala do vereador Celio e também por ser membro da comissão de finanças e orçamento, como já tenha me posicionado de maneira contrária, já no parecer, eu acho também que é minha obrigação aqui explicar, justificar esse voto separado diferente dos colegas e membros da comissão. Como o vereador falou e é importante destacar eu e meus colegas, acredito que possa falar com eles também, não somos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

individualizados e cronograma previamente estabelecido, circunstância que evidencia a adoção de medidas administrativas relevantes anteriormente à apreciação legislativa da abertura do crédito especial. Embora a Constituição Federal, a Lei nº 4.320/64 e as normas orçamentárias permitam a abertura de crédito especial mediante autorização legislativa, entende este Vereador que o encaminhamento da matéria após a realização do objeto financiado compromete a participação efetiva do Poder Legislativo no processo de planejamento e controle dos gastos públicos. Registra-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à natureza jurídica e institucional do evento financiado, especialmente diante da ausência de informações claras acerca da formalização de sua assunção pelo Município e da definição oficial dos responsáveis por sua coordenação e organização. O Poder Legislativo não deve ser reduzido à condição de mero homologador de decisões administrativas já integralmente definidas e executadas, especialmente quando envolvem recursos públicos de significativa monta. Registre-se que o presente voto não representa oposição à promoção de eventos culturais ou às tradições do Município, mas sim preocupação com a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, transparência, planejamento e controle da Administração Pública. Diante dessas considerações, manifesto-me CONTRARIAMENTE à aprovação do Projeto de Lei Nº 007/2026, registrando as presentes ressalvas para fins de controle constitucional, legal e institucional da atuação administrativa do Município. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2026. ALUISIO LUCAS JUNIOR, Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Relatora; AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS-Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretaria para fazer a leitura do PARECER Nº 007/2026 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR. 1.0 HISTÓRICO 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 007/2026, de origem do Poder Executivo; 1.2 A Propositura trata da solicitação de convocação de reunião extraordinária para análise do Projeto de Lei Nº 007/2026, que trata da abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a cobrir despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com recursos oriundos do Governo Federal através de transferências constitucionais, classificação - FONTE 700, e das outras providências; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 ANÁLISE 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Chefe do Poder Executivo deste Município, apresenta proposta de abertura de Crédito Especial conforme histórico acima descrito. 3.0 ANÁLISE 3.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Poder Executivo Municipal, trata da proposta de abertura de crédito especial para cobrir despesas com recursos transferidos através do Governo Federal via convênio. 3.2 Após análise do presente Projeto de Lei e por verificar que não há nenhuma irregularidade quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais normas pertinentes, voto favoravelmente no sentido de que a presente matéria seja aprovada pela importância e relevância que o assunto requer. 3.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2026. ALUISIO LUCAS JUNIOR - Relator. PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REF. PROJETO DE LEI Nº 007/2026. ORIGEM DO PODER EXECUTIVO QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Após discussão e análise do Projeto de Lei Nº 007/2026, e por concordar com os argumentos expostos no Parecer do eminente Relator, esta Comissão aprova a matéria com dois votos a favor e um voto contrário da Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA, com a seguinte justificativa: Após análise da matéria e da documentação posteriormente encaminhada pelo Poder Executivo, esta Vereadora apresenta VOTO EM SEPARADO, pelas razões a seguir





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-43
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

contra a festa de Santo Antônio, não somos contra a cultura, as cavalgadas as vaquejadas, as pegadas de boi, nenhuma festação esportiva, artística ou cultural. Não se trata disso se trata da aprovação de um crédito especial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi fundado no voto, mas eu acho importante também trazer aqui esse projeto de lei veio para a Câmara toda a Prefeitura, que é a obrigação da Prefeitura, trazer proposta, fez o procedimento de gestatório, formalizou o contrato, a prestação de serviço, as bandas que fizeram os seus shows, e veio para essa casa apenas depois de todo esse trâmite, para que esses vereadores pudessem apenas assinar. E eu acho que o nosso papel enquanto vereadores é maior que isso, não apenas assinar quando eles não puderem executar. Eu acho que quando a gente tem dúvidas, e eu acredito muito nisso, é nosso dever de buscar informações, cobrar, questionar, e é isso que nós temos feito. Eu até me surpreendi com essa reunião já na data de hoje, até porque ainda tinha alguns questionamentos que eu achava que eram importantes e acho que inclusive vou protocolar junto administração com relação a essa festa. O vereador Célio citou com relação a ser festa particular ou uma festa pública, a festa, ela ocorreu, isso é certo, em praça pública, mas ela tem natureza administrativa dentro de origem privada. E aí, como bem falou o vereador Célio, alguns pontos precisam ficar esclarecidos ou precisavam. Por exemplo, de que forma a prefeitura abarcou essa festa para si, de que forma foi feita a organização dos comerciantes no entorno do local, porque estávamos vindo que teve gente em local privilegiado, não sei de quem é o bar, mas tem dito da irmã do prefeito secretária, como se ocuparam dentro de uma escola como o vereador sempre disse não vou dizer que isso é uma ilegalidade, só deixando claro o município está inadimplente e conseguiu formar o convênio entendendo que tem alguns convênios também que se formalizados com algum tipo de inadimplências mas também gostaria de explicar com relação a essa de precatórios que consta no sistema transferido do governo federal está destacada a proposta, também chama a atenção, o prefeito ele tocou nessa festa a banda dele tocou ele cantou em horário próximo ao horário de pico da festa bem próximo ali ao horário de Mano Walter então são muitos questionamentos e por essa razão me posicionei contrário já no voto continuo com esse com esse entendimento respeito aos colegas que pensam divergências, que pense ao contrário. O nosso voto é o Poder Constitucional, a Constituição nos garante esse voto. Respeito à posição dos colegas e também peço respeito ao posicionamento por votar de acordo com aquilo que eu acredito e acho certo, são essas minhas considerações. Em Seguida o vereador Antônio Bezerra da Silva dialogou: Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, funcionário desta casa, pessoas aqui presentes. Eu, inicialmente, quero agradecer a Deus Pai Todo-Poderoso por me dar essa oportunidade de também discutir essas questões. Eu acho que durante tantos anos que sou vereador, eu acho que era a terceira matéria, que vou votar contra, já vou antecipar melhor. Acho que a terceira matéria. É porque diante de tantos acontecimentos, eu vivo observando as provocações, né? E o que mais me chocou, eu acho que os vereadores nem notaram no programa de rádio, o prefeito, bem interessante, chamando Camalaú burburinho, burburinho eu já vi falar dessa palavra em outros, quando eu estudava lá, e me chamou muita atenção porque burburinho é fofocueiro, é pessoa que faz fofoca, é pessoa que faz confusão, também é pessoa que faz muito barulho, que não, esse barulho que não tem feito do objetivo, talvez que o prefeito gostaria de ter, o objetivo de votar, ter seu projeto votado para beneficiar, a gente sabe muito bem o que e isso me chama muita atenção porque o prefeito não teve a humildade eu esperai eu até disse a secretária de administração que me ligou, eu estava no sítio tinha ido lá no município do Tigre e ela me ligava preocupada, eu digo, olha, diga a ele se não tiver condições de ligar para todos, escolha o menos ruim que ele tenha um acesso melhor e ligar para alguém, para discutir o próprio projeto porque projeto e política e vai discutindo as questões, apelando, colocando na mesa, junto ao olho do olho, eu preciso do vereador, eu quero deixar bem claro para o prefeito, que eu não sei se vai mudar logo, mas esses dois últimos pontos, ele tem que entender que não tem vereador suficiente nesta casa, que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-43
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

tempo e o povo cobram e o papel de vereador é pra isso não o papel de vereador é pra votar aquilo que acha correto é pra votar aquilo que é bom pra o município eu vou pedir muito adeus, senhor vereador, que não apareça esse projeto que eu quero votar a favor de todos que vier. O prefeito não vai ter essa dificuldade comigo, não, agora, isso aqui, eu já estou me antecipando, vou acompanhar minha bancada, porque já denunciei ao ministério público e não acho correto gastar tanto dinheiro por uma festa que todo mundo diz que é público, eu vejo que se fosse público, eu tinha que deixar todo mundo vender ali ao redor da festa, e o bar era privado, né, dentro de uma escola, como colocou meu colega, o vereador, Célio. Portanto, senhor presidente, o prefeito dizer que não vai fazer a festa de Pindurão por conta desse projeto, primeiro que não é verdade, segundo que não foi de junho o mês de junho entrou quase R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais) da prefeitura de Camalaú, ou seja, e só de FPM (Fundo de Participação dos Municípios) que ele pode pagar essa festa eu não sei, mais talvez ele precise eu acho que ele não só vai pagar o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), lá eu não sei, eu tenho que ver isso, a gente tem que pesquisar também essa questão, porque ele não sabe chegar lá e pegar e jogar, talvez ele precise de suplementação também para poder usar esse dinheiro porque pelo jeito ele não vai poder, e bom deixar claro eu repito eu acho que ele tem que mudar o discurso, ele escolheu um que ele possa ter mais afinidade, eu acho que comigo não é, na hora que a raiva dele passar, não tem nenhum problema de conversar com ele, não tem que achar necessário. Os pedidos da população sempre vão em busca deles, dependendo que ele possa me servir lá, aí é outro problema. Eu não tenho problema, olha, eu tive um problema financeiro com a vereadora aqui, eu vou me intrigar para quê? Passou, passou, dou vereadora, dou, mas passou, eu não aguento esse sentimento, cara. Não era para estar falando disso aqui, mas para quê? Eu já estou com 58 anos (cinquenta e oito), eu quero viver bem, eu estou, graças a Deus, não estou com aquela saúde de 100% (cem por cento), mas estou bem, gente, cabeça fria, cabeça erguida, estou bem, bota a minha cabeça no travesseiro, sem sentimento de culpa, se errei, paguei o meu erro, eu estou querendo o quê? Eu não devo a justiça eu vou me lamentar. Então, senhor presidente, eu gostaria de deixar bem claro, tenho respeito pelo senhor prefeito, então, pode dizer a ele, ele sabe que não vai ter uma dificuldade de falar comigo, eu sou bastante diferente dele, meu telefone, eu sempre atendo ele independente de que possa servir ao povo ou não, mas meu telefone eu atendo toda hora nessa semana mesmo, eu recebi quase uma hora da manhã, meu sono é meio pesado, a mulher viu primeiro que eu, disse olha o telefone, porque a gente tem que atender principalmente quando liga a altas horas da noite porque quando liga a alta hora da noite é porque está precisando realmente, então, eu gostaria de dizer o seguinte meu voto é de acordo com os demais colegas não vou precisar nem levantar, pode colocar em Ata, porque eu vou votar contrário o projeto, porque esse voto já era pra ter sido dado, acho que há 15(quinze) dias atrás e infelizmente não quiseram colocar, mas respeito e respeito a opinião dos colegas vereadores que vão votar a favor agora, a gente gostaria de ser entendido também, é uma posição nossa algumas pessoas acham que a gente está votando certo, outras não, isso é normal e natural faz parte do processo democrático que a gente vive hoje, então eu não tenho o que reclamar, não tenho o que lamentar e não tenho satisfação a não ser a Deus e o povo da minha terra que me colocou aqui pela sétima vez, muito obrigado senhor presidente se falei alguma coisa que não agradou sou digno e passivo e tenho a oportunidade de dizer desculpa e me perdoe porque quem não pode perdão não merece ser perdoado então eu tenho a oportunidade de dizer isso muita gente não tem, mas eu tenho tem nenhum problema com relação, muito obrigado senhor presidente. Em Seguida a vereadora Audência Chaves Sousa dialogou: Boa noite senhor presidente, funcionários da casa, Boa noite gordo, a professora Kalline, enfim boa noite a todos os colegas. É o gordinho Anderson, de uma forma carinhosa de cumprimentá-lo, é com muita honra de recebê-lo nessa casa satisfação ter aqui assistido. Eu só queria dizer, primeira vez durante esses nove mandatos que eu tenho aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-43
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ele possa nem sequer começar uma reunião porque não na coro, isso é a realidade que ele vive hoje. A culpa é minha? Eu acho que a culpa não é minha, faltou habilidade política para ele manter a bancada dele. E aqui ninguém é vereador lagartixa para subir na tribuna, nem fazer o que o prefeito manda, nem o que o prefeito quer. Pelo menos eu vou falar por mim tendo o maior respeito ao excelentíssimo senhor prefeito de Camalaú, agora ele tem que reconhecer que hoje ele tem uma bancada que não mais maioria na sua bancada governista e a gente está aqui para avaliar as coisas. Eu poderia votar a favor, eu poderia votar a favor, mas jamais eu vou sempre enviar a minha bancada, por mais que a situação que a gente nunca se levanta contra o projeto, só se levanta todo mundo se for a favor, se levanta todo mundo e se for contra, vai ter que se levantar todo mundo, e não é diferente para a vontade do governista eu acho que o papel do vereador é esse é mostrar união e força agora, eu não vou votar no grito, não vou votar nas provocações, entendeu, Junior? Não vou votar nas provocações, quando uma pessoa me pergunta o que eu não puder dar eu vou atrás do prefeito, eu tenho a oportunidade de ir a qualquer hora que necessário seja se ele vai me atender ou não tem vários e vários pedidos que ficam para trás e são pedidos feitos pela população como esse projeto, que a gente bem entende, eu entendo que é um projeto que vai atender principalmente três bandas da festa de Santo Antônio, e aí a pergunta que eu faço, e por que só pediu para a festa de Santo Antônio? Por que não pediu para a festa de emancipação política do município de Camalaú, que praticamente está acabada? Por que não pediu para a festa de padroeiro tão pouca coisa a gente viu com relação a festa de Santo Antônio, a festa do padroeiro com relação a festa de Santo Antônio. Que se eu fez, quase nada teve entendeu? Eu vi muito a igreja a parte religiosa que foi uma grande festa, mas aquela festa que a gente via antes ela praticamente não existe mais mas a festa de Santo Antônio teve uma despesa já na reta final de meio milhão de reais, que eu acho que o prefeito, ele gastou antes de regularizar o recurso ele tem que entender isso, e não pode ser desse jeito, porque pra gastar o recurso tem que ser regularizado quando a gente fez aquela denúncia no Ministério Público lá atrás e a gente já eu digo a gente, mas eu estou falando por mim. Eu já não concordava que o meu dinheiro público fosse investido na festa de Santo Antônio. Eu fiz uma denuncia civil de chacota porque foi ativado. Não tem nenhum problema, eu não tenho nenhum problema com relação a isso. Agora, hoje eu tenho a oportunidade de se precisar denunciar ao Ministério Público, eu continuo achando que meio milhão de reais é para ficar na festa de Santo Antônio, não. Por que ele não pediu para as pegadas de boi? Por que ele não pediu para aquelas festas de vaquejada que as vezes os donos fazem tanto sacrifício e para qualquer outro evento que também para a festa de Santo Antônio, eu reconheço que não pode talvez ter mexido nisso ali preocupação porque vai voltar porque não tem nenhum problema, vai voltar, mas ele não vai ser queimado não, vai servir pra alguém que talvez não seja para festa, senhor presidente, talvez seja uma pessoa que esteja passando fome, talvez seja uma pessoa que não tem água pra beber, talvez esse dinheiro seja possível pra isso. Agora, é muito bom, é muito bom gastar o dinheiro público de todo jeito em farra, em festa. É muito bom então, senhor presidente, eu gostaria de deixar bem claro. Aí, já foi me dito aqui no grupo de WhatsApp que não vai haver a festa do Pindurão porque os vereadores não estão votando esse projeto, aí o cara chama a gente de burburinho, chama, em outras palavras, chamou nós de fofocueiro, é bom que vocês ver, o significado da palavra que ele colocou bem no finalzinho do programa, né, agora eu quero dizer que eu não voto por pressão, eu já fui vereador aqui sozinho, era nove, e só tinha eu da oposição, eu até disse a um naquele momento, eu nunca vi porque na minha experiência, que graças a Deus me deu, junto com o povo da minha terra, de ter sete mandatos de vereador e os que vão para ali, olha, eu disse a um aqui, que ele babava tanto um prefeito que dava, 12 anos (doze) atrás eu digo, eu nunca vi vereador ir pra mim, defender os interesses do povo e babar prefeito ou ler recado de prefeito e passar de dois mandatos e um mandato de estourando dois é difícil eu alertar pra isso porque o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-43
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

nessa casa, se deixam de aprovar um projeto que beneficia a comunidade, principalmente a cultura. Eu quero dizer também que a gente vê pela cara de cada um, se aproveitam de um vereador que cometeu estelionato eleitoral, na medida em que enganou as pessoas e enganou o grupo do qual ele foi eleito, se aproveita para complementar uma maioria aqui nessa Câmara e começam a partir daí a botar as unhas de fora, a primeira coisa prejudicando a população. E vem com o discurso demagogo, irresponsável, achando que as pessoas não têm cabeça para pensar, e quando dizem que são a favor da cultura, e a prefeitura faz uma festa, e os recursos foram feitos exclusivamente para festejos juninos, e Camalaú tem tradição de festa na festa de Santo Antônio aí aproveita e o estelionatário que cometeu o estelionato eleitoral para completar cinco e começar a atrapalhar as matérias que aportam aqui na Câmara Municipal então o povo precisa saber disso porque se eleger de um lado, trai a população complementa pessoas que têm um histórico nada recomendado na história de administração de Camalaú e vem aqui convencer que não vai prejudicar o município que é a favor da cultura e porque isso é aquilo outro, porque festa a questão principal é a seguinte, o mérito dessa reunião é se aprova ou não um crédito especial Por quê? Porque o orçamento que nós aprovamos não tem a função 700 (setecentos), porque as emendas impositivas do governo federal que são liberadas exigem dessa função e não é só o Camalaú como outros, tantos municípios, não tem essa função no orçamento as emendas impositivas é um elemento novo no orçamento federal e que só pode fazer a transferência para os municípios e os municípios tendo essa função contábil 700 (setecentos) e se davam agora, criam essas coisas começam a botar as unhas de fora, mas a gente já sabe o que é o histórico basta olhar hoje, hoje todo mundo assistiu um leilão que foi feito e naquela anterior momento eu não via tanta preocupação com a aplicação dos dinheiros públicos, um leilão de roubo que foi feito na prefeitura para ressarcir aos cofres públicos de uma caminhonete e de um caminhão que todo mundo sabe a história e sabe os processos que rolam por e as condenações também, aí fica agora dizendo que não é contra a cultura e se a festa de Pindurão não for realizada, é culpa sim dos vereadores, porque a prefeitura de Camalaú, ela não vai cometer calote, ela vai ter que pagar aquelas pessoas que vieram, que tocaram que tem que ter um plano de trabalho se tiver filmando eu faço questão vai ter que ter um plano de trabalho tem que ter para poder o dinheiro ser liberado com dez disso, o que quer ser o documento é não entender como o processo funciona quando da transferência de recursos dessa emenda e vem como história de dizer porque a festa é de Santo Antônio é particular e entrar na justiça uma festa que faz parte do calendário de eventos do município do calendário turístico é uma festa e que talvez até a vereadora Ayanne não sinta, você não é daqui você não sabe aqui os sentimentos nato de quem é Camalaúense, você não era nem nascida quando a festa de Santo Antônio começou para questionar a festa de Santo Antônio ou que isso aqui no outro a questão é se aprova ou não o crédito se aprova ou não, aí que de gásto, então questionem os balancetes questionem na Justiça questione onde quiserem entendem, mas estão sim, sendo contra a população de Camalaú, porque agora só que onde vai sair esse recurso para pagar o FPM e vai faltar dinheiro para dar subsídio para as pegadas de boi, porque se sai R\$500,00 (quinhentos reais) de onde não deveria sair, e o pior do que é isso, quem está aqui presente Feinho, Cambito, se esse dinheiro pudesse ser remanejado para aplicar na educação, na saúde, assistência social, em outras coisas, tudo bem. Mas volta para o governo federal, é um recurso só para aquilo. Se não for utilizado, volta, então, se volta, está prejudicando a população de Camalaú, porque vai ter que desembolsar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em coisas que deveriam ser utilizadas na saúde, na própria Secretaria de Cultura, Esporte e turismo e matematicamente só se entocieram não sabe o que é número porque se tira de um lugar que não tinha uma previsão e deixa um recurso só com pirraço política porque o vereador traiu a confiança da população para dar maioria, aí a gente já sabe já se mostra, sabe quem é pelo histórico que tem, vem com argumento aqui que a festa de emancipação política não é assim não era, não está se acabando



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalaupb administracao@camalaupb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

não é diferente de quando passaram 3 anos e 8 meses (três anos e oito meses) na prefeitura a festa de Santo Antônio realizou-se naqueles 3 anos e 8 meses (três anos e oito meses) porque depois do mês de agosto ela não houve, porque por corrupção o prefeito foi afastado aí a festa não foi diferente não a de São José a de Santo Antônio, a de emancipação política não houve inclusive naquele momento inclusive a prefeitura colaborou com a festa de Santo Antônio, então são mentirosos quando dizem que não vai prejudicar o município com essa emenda que volta e agente nas costas, entendeu? Porque a gente sabe que quem tem credibilidade ou não tenta inventar uma mentira, uma coisa mirabolante, que a festa era assim, era assada, que foi para pagar a questão não é essa, é se aprovam o crédito ou não, o resto é conversa fiada de quem já passou pela prefeitura, de quem dilapidou o patrimônio público, de quem envergonhou o município, entendeu? De quem traiu os eleitores que votaram nele, então a questão é essa, votem é um direito que vocês têm, mas a sociedade também cobra, a sociedade também cobra, né? Aqueles que traíram, aqueles que inventam uma conversa para poder prejudicar o município. Dizer o contrário é invenção, é conversa fiada, por quê? De onde, vereador Junior? Vai sair o recurso que vai ser pago esses R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)? Vai ser tirado em onde? O FPM (Fundo de Participação do Municípios). Essa questão também que eu nem sabia, não tinha conhecimento, que a prefeitura está em inadimplente, se for inadimplente precatório, e onde é que a gente saiu? Não é de FPM (Fundo de Participação do Municípios), de FPM (Fundo de Participação do Municípios), então, essa conversa também de dizer, a secretária, a secretária de administração, que passou mensagem para todos os vereadores, nos até covardia ou falta de educação, nem sequer respondeu, nem sequer respondeu, ainda os que deram satisfação, também uma satisfação que depois ia responder por ofício, outro quem não sei o que foi convocado, inclusive, a secretária. Porque assim, se tem um prefeito, tem um secretário, se fosse assim, toda vez que tiver uma votação no Congresso Nacional, o Lula vai ter que falar com cada deputado. A secretária da administração, inclusive, falou com o vereador Antônio Bezerra, que marcasse uma reunião num dia, num momento na hora que quisesse em qualquer lugar pra falar com os cinco que você servisse de intermediário pra isso, pra conversar com todos os demais, agora quando não se quer, e quando se quer prejudicar as pessoas aí toda desculpa serve quando quer inventar argumento toda desculpa serve então é isso, estão vão prejudicar e muito, e nós vamos dizer, entendeu? Para a população, nós vamos dizer. Por quê? Questionou na festa de Santo Antônio, porque era irmã, a festa de Santo Antônio é nos mordes desde 51 anos (cinquenta e um) atrás, entendeu? Porque o professor Antônio até se desafia das coisas pessoais dele para a festa não deixar de acontecer. Aí ficamos com um cara de cinico, olhando para a minha frente com um cara de cinico, tentando dizer que não é verdade, porque é cinismo. Falta de vergonha e cara de pau, eu vou dizer uma coisa, é de causar indignação à gente, porque é uma quadrilha que se instalou no município, em determinado período de tempo, que está aí os processos judiciais provando e condenando. Aí tem, vem com cara de pau, de dizer aqui que é para proteger o patrimônio, as finanças do município e para isso e aquele outro, sinceramente, é muita vergonha e muita cara de pau dizer isso. E o prefeito não foi mentiroso, não, o prefeito disse a realidade, né? Disse a realidade que estavam fazendo burburinho e sim pela cara de cinismo que a gente vê não de todo mas que a gente vê todo mundo esta vendo aqui que coloca a gente vê que são para prejudicar e prejudicar sim porque aqui eu repito a festa de Santo Antônio uma festa tradicional não é isso que esta discutindo, é esse aprova ou não o crédito especial o que já está detalhado, já veio explicação demais, é porque quando não querem, quando não querem, então inventa qualquer tipo de coisa. E isso é verdade, mas vai ser dito, quando é que a prefeitura vai tirar quinhentos mil reais, vai voltar para os cofres da União? Só quem for debilitado ou quem for muito apaixonado, cego, alienado que não percebe que isso é uma questão matemática entendeu? que isso é uma questão matemática eu não estou tirando o direito de quem quer que seja quem é vereador de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

votar ou deixar de votar porque é um direito que cabe a cada um a responsabilidade é de cada um agora existe uma coisa chamada bom senso que não está existindo aqui, consenso, não está existindo. O que está existindo é aquilo que eu digo, se aproveitando de um estelionato eleitoral de enganção, conforme eu já falei, para completar a maioria e começar a enterrar as coisas aqui no município. Eu, o vereador Junior, nós aqui da bancada somos os mais antigos, antigos, a gente sabe que coisa dessa natureza nunca. É a primeira vez, a primeira vez na história, e vai ficar na história mesmo, que acontece com o Camalaú antes, uma coisa desse tipo, né? Um absurdo. Aí eu quero saber qual é a cara que esse pessoal tem de mim, que a gente já sabe né? Toda história, de ficha policial, de mentira, de enganção, o que eu digo? Eu vou botar para eu vou botar para quem está junto, isso aí é o mesmo, só sabe, tramar, conspirar, mentir e as pessoas. Isso sim, voltando aquilo que a gente viu no passado bem recente. Então, seriam essas as minhas considerações? É o respeito, voto quem quiser, agora, o que deve prevalecer é o consenso e para depois ninguém está dizendo e vai ser dito, porque cada custão que sair dele para pagar essas despesas, cada... Não, eu não citei, só citei, só... Perai a coisa, cada dois meses. Que você foi chamado para ir foi uma realidade. Mas se bem que para mim tanto faz falar como não, os argumentos não convencem. Os argumentos não se têm. Não é um argumento que não convence, nem cabeça que treco. Entendeu? Alguma coisa dessas. Se votar o recurso por raça política ou por ranço político, só isso. Se aproveitando de um traidor que foi eleito como voto do povo, fez um discurso lá em Pindurão bem bonito, gravou um vídeo, que a comunidade sabe aí uma pessoa dessas se junta com os outros, faz maioria, quem tem a cabeça pensa do mesmo jeito, para atrair a confiança do povo e depois para atrair o povo aqui dentro, quando começa a juntar com outros, começa a juntar com outros para enterrar e atrapalhar a administração do município. Seriam essas minhas considerações com relação a esse projeto, seu presidente e demais, presente aqui nesse momento. Em Seguida o vereador Antônio Bezerra da Silva dialogou: Eu estou acostumado a ouvir essas coisas, barulho, mas isso me assusta, em momento algum, em momento algum, eu fui chamado com a conversa, inclusive a gente tem um grupo dos vereadores. Comuniquei ao vereador que a secretária que eu me ligasse e havia uma possibilidade em uma reunião, ninguém se manifesta de só. Até disse, manda o prefeito ligar para um de nós, falei dessa forma, é um direito meu. Alguém disse que é a primeira vez que acontece, mas foi a primeira vez que eu vi esse tipo de projeto nessa casa legislativa, que é pedir para o vereador aprovar um milhão de reais para pagar uma festa do pai do prefeito. Agora eu pergunto me diga qual é o município da região do Cariri que fez isso? Dinheiro para a cultura é bem simples, e muito. Agora, para pagar a festa de parente, para promover festa de parente, não. Eu só vi Camalaú a primeira vez que eu voto... E, mas é a primeira vez que eu vou, depois de 26 anos (vinte e seis) eu vejo esse tipo de projeto. Eu não tenho medo de zoad, pode vim fazer zuada pode pinotear na minha frente, eu não estou nem aí, sabe? Porque quando eu olho, eu acho que eu sou quando eu olho todo mundo aqui eu sou o último vereador que eu tenho orgulho e quase nenhum tem, mas eu tenho acho que Junior tem também um motivo para dizer o que eu vou dizer que nunca pertenceram os dois lados. Eu sou o único e Junior acho que nunca pertenceu também, talvez tenha tentado que alguém lá mais, continua na mesma posição, do mesmo lado. As pessoas que já estiveram lá tiveram de volta de novo, vão ver que isso é o que moral que essa criatura tem para dizer isso. Agora eu tenho, eu tenho moral, e é bom que esse estelionato eleitoral, você já contava por mim, quem foi que cometeu o estelionato eleitoral? Eu acho que não foi não sei. Essa questão de Jandinho quase não foi citado, mas estava, entendi porque, espera aí, era feio, é de costume eu ver e nós ver, a pessoa está na oposição, recebe uma oferta do governo e vai para lá. Aí Jandinho veio ver o que aqui, financeiramente falando. A gente tem o que para oferecer a Jandinho, financeiramente falando? A não ser respeito, que talvez você não estivesse lá. Porque eu, na qualidade do prefeito com uma bancada de cinco vereadores eu não queria só os cinco,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

eu ia fazer de tudo para ter tudo do meu lado, para que ajuda se, trabalhar, para que não o volta se projeto, a pessoa dizia que o cara pelo amor de Deus eu mesmo não tenho nada para dar a Jandinho, eu acredito que os meninos também não porque a gente vai buscar aonde e eu me orgulho de dizer eu estou na minha linha agora essas pessoas que gritam, já pertenciam aos dois lados. Hoje defende um grupo, e se o grupo que está hoje defendendo, é uma briga, ninguém valia nada e vocês sabem isso. O nome que eu pertencia, esse outro que estava aqui, dizia que não valia nada. Era um acusando o outro, quem é que não sabe dessa história? É verdade? Eu estou mentindo, estou falando coisas que existiu em Camalaú. Agora, hoje está tudo mudando só, está tudo bonito, agora, eu não tenho direito de ir, eu estou na minha linha. Eu não admito a pessoa chegar a dizer que cometeu um estelionato eleitoral. E se for para bater boca, eu bato até lá e não sei o quem. Eu só não aguento cacete mais bater boca? Pode dar pinote, pode falar na altura que quiser. Então, seu presidente, eu agradeço mais por esse espaço. Não sei se a vereadora também vai colocar alguma coisa. Respeita a opinião de cada vereador. Agora, eu gostaria que a minha fosse respeitada. É realmente, é a primeira vez que se vê um projeto ser derrubado dessa forma. Agora a primeira vez que eu vi esse tipo de projeto também, você já viu um projeto de tipo passar por aqui o que era que teria que ser feito teria que ser feito, antes de gastar o dinheiro, trouxe esse projeto pra cá pra gente discutir. Eu acho até que tinha passado, mas aí eu acho que acha que o vereador é satisfatório, o papagaio, qualquer coisa. Então, estou consentido do que estou fazendo, estou atendendo vários e vários pedidos na minha comunidade, na minha população que vivem na rede social a discussão desse projeto, então tem meu problema, até porque esses que estão chamando a gente de todo mundo com certeza ele não vai votar no Bezerrão, isso aí para mim não faz diferença, não faz diferença, senhor presidente eu não vou ter o voto desses caras nunca porque quem gosta de mim vai falar pelo meu nome, vai dizer Bezerrão, eu vou fazer o quê? Como é que eu vou agradecer esse tipo de gente? Não, eu não estou preocupado com esse tipo de eleitor. Eu estou preocupado com aquele que me pediu, para que eu não votasse, vou atender eles. Porque são eles que me trazem aqui, escutei muito a minha consciência e Deus me abençoou para estar aqui, junto com o povo da minha terra. Então, essa história de zoad, de baderna não gasta. Muito obrigado, senhor presidente. Em Seguida o vereador Aluisio Lucas Junior dialogou: Eu acho que todos tem que se respeitar aqui, eu nunca votei de esculhambar com ninguém, eu tenho respeito a todos gosto de todos. Agora, vamos se respeitar mais, e também, eu assim, eu não gosto de acusar ninguém, porque eu acho muito grave essas coisas de acusar as pessoas. Eu só lamento muito assim, não é porque eu estou na bancada do prefeito, jamais vou deixar de votar o prefeito, porque é um recurso, que é que eu vi como Antônio Bezerra falou, não, vai servi para um pipa d'água, uma pessoa doente, jamais, vai para turismo. Então, é lamentável esse dinheiro votar mais, é a opinião de cada um. Se eu tiver sua opinião de votar contra, ele dá minha opinião de votar contra, ninguém jamais mudava. Vamos se respeitar uns aos outros, que é bem melhor, obrigado. Em Seguida a vereadora Ayanne Maria Torres Costa dialogou: Também vou ser breve, assim como o vereador falou e eu concordo demais, eu acho que aqui é um lugar de respeito, de discussão, de ideias, mas acima de tudo com compromisso e com respeito. Já falei isso em outros momentos na tribuna, momento de discussão eleitoral em outro parlamento não deve ser aqui eu acho lamentável esse tipo de comportamento que a gente acabou de ouvir acusações pessoais inclusive questionamentos a respeito do meu sentimento com Camalaú e eu a gente não escolhe onde viver vereadora onde nascer, mas onde viver a gente escolhe e eu escolhi Camalaú pra viver e aí a vereadora, nesse sentido o que a senhora pensa ao meu respeito com Camalaú com o meu vínculo com Camalaú mas a senhora não sabe. E aí esse não vai ser o lugar de fala. Eu acho que a senhora pecou muito nesse momento, nesse tipo de atribuição, que era me diminuir por eu não ter nascido em Camalaú. Mas eu não nasci em Camalaú, mas eu fui eleito pelo povo de Camalaú. E eu fui eleito pela vontade do povo e eu mereço respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

Com relação ao projeto, como eu disse, apesar de ter certa contrariedade, que respeitava, que mais esculhambou quem vota contra, mas respeito o voto de vocês e também peço respeito ao meu voto, até porque eu sou da vereadora, eu fui eleito, se tem uma da vereadora que trabalha, eu posso bater no peito e dizer que eu trabalho, porque muitas vezes eu saio de casa 4, 5 (quatro, cinco) horas da manhã, para levar o povo de Camalaú, para Campina Grande, João Pessoa, Recife e falo e cumprio com minhas obrigações e responsabilidades. Muito obrigada mais uma vez, senhor presidente, essas são minhas considerações. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº007/2026, da Comissão de Justiça e Redação, referente ao PROJETO DE LEI Nº 007/2026, do Poder Executivo, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi Reprovado com 5 (cinco) votos CONTRÁRIOS dos vereadores Auricélio Bezerra dos Santos, Antônio Bezerra da Silva, Janderson Paiva Feitosa, José Gilardie Magalhães da Silva e a Vereadora Ayanne Maria Torres Costa, e 3 (três) votos FAVORÁVEIS dos Vereadores Aluisio Lucas Junior, José Antonio de Lima e da Vereadora Audência Chaves Sousa. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº007/2026, da Comissão de Justiça e Redação, referente ao PROJETO DE LEI Nº 007/2026, do Poder Executivo, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi Reprovado com 5 (cinco) votos CONTRÁRIOS dos vereadores Auricélio Bezerra dos Santos, Antônio Bezerra da Silva, Janderson Paiva Feitosa, José Gilardie Magalhães da Silva e a Vereadora Ayanne Maria Torres Costa, e 3 (três) votos FAVORÁVEIS dos Vereadores Aluisio Lucas Junior, José Antonio de Lima e da Vereadora Audência Chaves Sousa. Com o resultado acima mencionado os PARECERES PREVALECEM, devido ao fato que para serem rejeitados é necessário o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do Artigo 46 do Regimento Interno. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariar a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 09 de Julho de 2026.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
1ª Secretária

JOSE ANTONINO DE LI MA
2ª Secretário

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41
Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @ pmcamalaup adminstracao@camalaup.pb.gov.br